

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 382/2015 REVOGA a GTE-3, IM 1100036, atribuída ao servidor OROZIMBO DE ASSIS PEREIRA, masp 0901117-2, a partir de 08-08-2015.

ATO Nº 383/2015 ATRIBUI no termos do artigo 12 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, aos servidores:

| NOME | MASP | CARGO | Nº VAGA |
|---------------------------|-----------|-------|-----------|
| ELTON GUIMARAES RODRIGUES | 0900294-0 | GTE-1 | IM1100346 |

ATO Nº 385/2015 DISPENSA com base no artigo 106, alínea "b", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, da função gratificada, os servidores abaixo, a partir de 24-07-2015:

| NOME | MASP | CARGO COMISSIONADO | Nº VAGA |
|-------------------------------|-----------|--------------------|------------|
| IRINA GERALDO | 1194369-3 | FGI-4 | IM 1100076 |
| JOSE DIONÍSIO FERREIRA SANTOS | 1017479-5 | FGI-4 | IM 1100096 |
| EURIPEDES ANTONIO ESPOSITO | 1201253-0 | FGI-4 | IM 1100074 |

ATO Nº 389/2015 DISPENSA com base no artigo 106, alínea "b", da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, da função gratificada, o servidor ADILSON GUSMAO SANTANA, masp 1045530-1, FGI-4, IM 1100242.

ATO Nº 390/2015 DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, para a Função Gratificada, os servidores:

| MASP | NOME | FGI | Nº vaga |
|-----------|---------------------------|-------|------------|
| 1017691-5 | ELY DURAES MARQUES | FGI-4 | IM 1100242 |
| 1151883-4 | CASSIO CORREA DE OLIVEIRA | FGI-4 | IM 1100291 |
| 1296538-0 | MILENA MAIA SOUTO MENDES | FGI-4 | IM 1100282 |
| 1186862-7 | MARCOS VIEIRA RAMOS | FGI-4 | IM 1100283 |
| 1298782-2 | WELBER MAIA ARANTES | FGI-4 | IM 1100284 |

12 731822 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 398/2015 TORNA SEM EFEITO o ato nº 307/2015, publicado em 24-07-2015, referente aos servidores abaixo, por ter sido publicado indevidamente.

| NOME | MASP |
|---------------------------|-----------|
| GERSON SOARES SILVA | 0900879-8 |
| CLEBER DOS SANTOS | 1017882-0 |
| VANIA MOUTINHO DOS SANTOS | 1017128-8 |

ATO Nº 399/2015 RETIFICA o ato 307/2015, no que se refere à servidora MARILIA ELIANE LEITE, masp 1017761-6, publicado em 24-07-2015, onde se lê: "IM 1100198", leia-se: "IM 1100205".

ATO Nº 400/2015 RETIFICA o ato 307/2015, publicado em 24-07-2015, no que se refere a nomeação para o cargo de provimento em comissão de DAI-5, onde se lê: "AMPLO", leia-se: "LIMITADO".

ATO Nº 401/2015 RETIFICA o ato 339/2015, publicado em 01-08-2015, referente aos servidores abaixo:

| MASP | NOME | ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|-----------|--------------------------------|-------------|------------|
| 1112019-3 | ERLANDO SIRLEY NOGUEIRA SANTOS | IM 1100249 | IM 1100251 |

ATO Nº 402/2015 TORNA SEM EFEITO o ato nº 342/2015, publicado em 01-08-2015, referente à promoção na carreira, dos servidores abaixo, por ter sido publicado indevidamente.

| NOME | MASP |
|-----------------------------|-----------|
| FERNANDO JOSE RIBEIRO ELIAS | 1017469-6 |
| MARCIO GERALDO RIBEIRO | 1016966-2 |
| ROGERIO ALVES ARANTES | 1127383-6 |

ATO Nº 403/2015 RETIFICA o ato 342/2015, publicado em 01-08-2015, referente à promoção na carreira, dos servidores servidores abaixo:

| MASP | NOME | ONDE SE LÊ: | | LEIA-SE: | |
|-----------|------------------------------|-------------|------|----------|------|
| | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |
| 1016989-4 | JOSE GERALDO RODRIGUES ROCHA | II | A | III | A |
| 1017846-5 | OLIVIERO DE ARAUJO TORRES | IV | A | IV | C |

ATO Nº 404/2015 CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

| MASP | NOME | CARGO | ATUAL | | ANDAMENTO | | VIGÊNCIA |
|-----------|---------------------------|-------|-------|------|-----------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1253184-4 | ANDRE ALMEIDA SANTOS DUCH | FISCA | I | B | I | C | 18-05-2015 |

ATO Nº 405/2015 CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

| MASP | NOME | CARGO | ATUAL | | ANDAMENTO | | VIGÊNCIA |
|-----------|----------------------------------|-------|-------|------|-----------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1017572-7 | CARLOS EDUARDO MARQUES MAGALHAES | FISAG | III | D | IV | A | 30-06-2015 |
| 1017645-1 | JOSE RONALDO MARQUES DE FARIA | FISAG | III | D | IV | A | 30-06-2015 |

13 732356 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

ATO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4781, de 29 de maio de 2015, designa, a conta da data de publicação deste ato até 31/12/2016, os servidores ocupantes de cargo efetivo, Rogério Alves Antunes da Silva, CPF: 611.007.066-15; Aurélio Dias Moreira, CPF: 647.331.496-20; Anderson Bustamonte, CPF: 715.081.476-04; Ramon Alves Campos Neres, CPF: 070.582.486-13, para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 18.715.581/0001-03, vinculados e filiais, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeitos de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber

relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas.

13 732447 - 1

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.
Designa servidores responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Transportes e Obras Públicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de Janeiro de 2011 e, ainda considerando-se o disposto no Decreto nº 45.583/2011 e artigo 1º da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781/2015, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art.1º Ficam designados como responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da SETOP, os servidores Aurélio Dias Moreira, CPF: 647.331.496-20, Masp: 340.164-3, Diretor de Contabilidade e Finanças e Rogério Alves Antunes, CPF: 611.007.066-15, Masp: 350.062-6, Diretor de Planejamento e Orçamento para o atendimento das exigências previstas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Legislações aplicáveis contidas no Cadastro Único de

Convênios - (CAUC) e Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Art.2º Ficam outorgados os poderes por procuração eletrônica no Portal e-CAC, conforme descritos no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil, para os servidores:

Rogério Alves Antunes da Silva, CPF: 611.007.066-15;

Aurélio Dias Moreira, CPF: 647.331.496-20;

Anderson Bustamonte, CPF: 715.081.476-04;

Ramon Alves Campos Neres, CPF: 070.582.486-13

Art.3º Compete a Diretoria de Contabilidade e Finanças:

I – Cadastrar os gestores de convênios no SICONV;

II – Solicitar a declaração de contrapartida à SEPLAG através do SIG-CON módulo entrada.

Art.4º Os gestores dos convênios de entrada celebrados com os Órgãos e entidades da União serão designados por ato administrativo próprio.
Art.5º Os gestores de que trata o Artigo 3º serão responsáveis pela execução dos convênios no SICONV desde o cadastro até a prestação de contas.

Art.6º As cópias das notificações recebidas por esta Secretaria deverão ser encaminhadas para Assessoria Jurídica da SETOP, que providenciará o cumprimento do Artigo 6º da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE nº 4.781/2015, de 29 de maio de 2015.

Art.7º Os servidores designados nos Artigos 1º e 2º desta Resolução estão sujeitos às penalidades previstas no inciso I, do Artigo 10, do Decreto Estadual nº 45.583, de 08 de abril de 2011.

Art.8º Fica revogada a Resolução 040 de 14 de dezembro de 2012.

Art.9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 13 do mês de agosto de 2015. 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas.

13 732446 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

ATO assinado pelo Senhor Diretor Geral: DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 01 ER1100034, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Marcus Willian Ferreira Cardoso, Masp: 1032568-6, a contar de 21 de julho de 2015, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 4 de agosto de 2015. DISPENSA, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Provimento em Comissão, DAI - 16 ER1100250, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, David Luiz Lopes Yamim, Masp: 1023459-9, DISPENSA, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Provimento em Comissão, DAI - 16 ER1100223, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Jose Guerra Neto, Masp: 1028519-5, EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Provimento em Comissão, DAI - 16 ER1100182, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Thiago Henrique de Oliveira, Masp: 1212842-7, DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Maria da Conceição Rocha Soares, Masp: 1028526-0, para a Função Gratificada, FGI - 06 ER1100024, DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, David Luiz Lopes Yamim, Masp: 1023459-9, para a Função Gratificada, FGI - 08 ER1100037, DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Jose Guerra Neto, Masp: 1028519-5, para a Função Gratificada, FGI - 08 ER1100061, DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Marcelo de Melo Vidal, Masp: 1028273-9, para a Função Gratificada, FGI - 05 ER1100071, DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "a", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 08 ER1100069, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Andreassa Batista do Couto, Masp: 1210176-2, a contar de 1 de julho de 2015. TORNA SEM EFEITO o ato publicado no "Minas Gerais" do dia 28/07/2015, que designou, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, para a Função Gratificada, FGI-02, ER1100075, o servidor Sebastião Ferreira de Oliveira. "ERRATA" Na matéria publicada no "Minas Gerais" de 21/07/2015, referente a servidora Vera Lucia Costa: onde se lê: DISPENSA, leia-se: EXONERA.

07 730332 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA– 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado o porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notificações e das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 110815-0717, 110815-0718, 110815-0719, 110815-0720, 130815-0725, 130815-0726, 130815-0727e130815-0728.

13 732418 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
DEOP-MG. PORTARIA Nº 885 DE 13 DE AGOSTO DE 2015. Instaura Processo Administrativo e compõe Comissão Processante. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 9.524 de 29-12-1987, regulamentado pelo Decreto nº 46.473, de 03-04-2014, no uso das atribuições legais e

tendo em vista manifestações da Auditoria Seccional e Procuradoria da Autarquia, RESOLVE: Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar os fatos e a eventual responsabilidade da sociedade empresária PRO ECO BRASIL SERVICE LTDA. – EPP - e dos agentes envolvidos, pelo suposto descumprimento do Contrato nº 147/2013, destinado à execução das obras de Modernização da Área Externa do Ginásio Jornalista Felipe Drumond - Mineirinho, no município de Belo Horizonte/MG, ante a possível falta de recolhimento da Taxa de Administração do DEOP-MG. Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Processante: I – Jordana Laura Gouveia Maciel de Oliveira, Masp 1.018.624-5, que presidirá os trabalhos; II – Eliel Teixeira Goulart, Masp 1.018.463-8; III – Ronaldo Arvelos Dias, Masp 1.018.537-9. Art. 3º - Os trabalhos deverão ser iniciados no prazo de 3(três) dias contados da data de publicação desta Portaria e concluídos no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Flávio Menicucci. Diretor Geral.
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
DEOP-MG. PORTARIA Nº 886, DE 13 DE AGOSTO DE 2015. Instaura Processo Administrativo e compõe Comissão Processante. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 9.524 de 29-12-1987, regulamentado pelo Decreto nº 46.473, de 03-04-2014, no uso das atribuições legais, em razão das informações contidas na Nota Técnica e CIDPRC.Nº 016/15, RESOLVE: Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar supostas irregularidades na execução do Contrato nº 114/2013, celebrado com a sociedade empresária SOLAR Construções, Projetos e Consultoria Ltda., destinado à execução dos serviços de elaboração de projetos executivos para reforma dos blocos 2 e 14 e para a construção do teatro do núcleo valores de minas e acompanhamento e apoio técnico para os licenciamentos ambientais e urbanísticos do PLUG MINAS - Centro de Formação e Experimentação Digital, no município de Belo Horizonte/MG. Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Processante: I – Jordana Laura Gouveia Maciel de Oliveira, Masp 1.018.624-5, que presidirá os trabalhos; II – Erbânio Pinto da Silva, Masp 1.274.292-0; III – Izabela de Souza Araújo, Masp 1.274.943-8. Art. 3º - Os trabalhos deverão ser iniciados no prazo de 3(três) dias contados da data de publicação desta Portaria e concluídos no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Flávio Menicucci. Diretor Geral.

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
DEOP-MG. PORTARIA Nº 887 DE 13 DE AGOSTO DE 2015. Instaura Processo Administrativo e compõe Comissão Processante. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 9.524 de 29-12-1987, regulamentado pelo Decreto nº 46.473, de 03-04-2014, no uso das atribuições legais e nos termos da Nota Técnica e CIDOBR.025/2015, RESOLVE: Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar supostas irregularidades na execução do Contrato nº 094/2013, celebrado com a sociedade empresária Conda Construtora Daher Ltda., que tem por objeto serviços e obras de reforma, adequação, reparos e manutenção de Prédios Públicos no Colar Metropolitano 02, nas Unidades Físicas da Secretaria de Estado de Saúde, nos Municípios de Belo Horizonte, Sete Lagoas, Betim e Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais e Ordem de Serviços O.S Nº G7 – 006/2014, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, que autoriza as obras de reforma da Unidade I - Fábrica de Sólidos Oraís da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no município de Belo Horizonte/MG. Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Processante: I – Eng.º Fioravante Vendramini, CREA/MG 26.259/D, Masp 1.018.635-1, que presidirá os trabalhos; II – Eng.º Cleveland Fernandes, CREA 25.658/D, Masp 1.384.305-7; III – Eng.º Leise Maria Silva Ciriaco, CREA 103.852/D, Masp 1.006.875-7. Art. 3º - Os trabalhos deverão ser iniciados no prazo de 3(três) dias contados da data de publicação desta Portaria e concluídos no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Flávio Menicucci. Diretor Geral.

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
DEOP-MG. PORTARIA Nº 888 DE 13 DE AGOSTO DE 2015. Instaura Processo Administrativo e compõe Comissão Processante. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 9.524 de 29-12-1987, regulamentado pelo Decreto nº 46.473, de 03-04-2014, no uso das atribuições legais, em razão das informações contidas na CI/PRO/Nº 044/2015 e CI/DOBR.034/2015, RESOLVE: Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar a ocorrência de eventuais falhas executivas e/ou descumprimento do Contrato nº 058/2010, celebrado com a sociedade empresária Topo Engenharia e Consultoria Ltda., que tem por objeto a execução da obra de reforma do prédio do Edifício Lutetia, no município de Belo Horizonte/MG. Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Processante: I – Eng.º Fioravante Vendramini, CREA/MG 26.259/D, Masp 1.018.635-1 que presidirá os trabalhos; II – Arquit.º Maria Amélia Vieira Maia, CAU A-3.674-9, Masp 1.166.893-6; III – Eng.º Alexandre Rezende Rocha, CREA/MG 67.549/D, Masp 1.390.032-9; Art. 3º - Os trabalhos deverão ser iniciados no prazo de 3(três) dias contados da data de publicação desta Portaria e concluídos no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Flávio Menicucci. Diretor Geral.

13 732266 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG. PORTARIA Nº 889, DE 13 DE AGOSTO DE 2015. Revoga a Portaria nº 665, de 1º de novembro de 2007, que designa Coordenador Geral para a Unidade de Gerenciamento do Empreendimento UGE/Arrudas e estabelece as suas competências. O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, autarquia Estadual criada pela Lei nº 9.524, de 29 de dezembro de 1987 e regulamentada pelo Decreto nº 46.473, de 03 de abril 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria nº 665, de 1º de novembro de 2007, que designa o Engenheiro Civil Pedro Paulo Ferreira dos Santos – CREA-MG 7494/D, Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento do Empreendimento UGE/Arrudas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2015. Flávio Menicucci. Diretor Geral.

13 732368 - 1

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIDADANIA

Economize água, pois todo o planeta precisa dela.

ECONOMIZE